



TERMO DE REFERÊNCIA

**CONTRATAÇÃO DIRETA –DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART 75, INCISO II,
14.133/2021.**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2025
PROCESSO Nº 003/2025**

1- ORGÃO: Câmara Municipal de Camanducaia/MG.

2- SETOR REQUISITANTE/SOLICITANTE: Gabinete do Presidente/Edivaldo Batista Marques.

3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A necessidade de adquirir os itens descritos neste Termo de Referência tem por objeto a aquisição de combustível gasolina comum para abastecimento dos veículos oficiais do Poder Legislativo.

4- GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: () Baixa () Média (X) Alta.

5-OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA/MODELO DE COTAÇÃO/PROPOSTA:

OBJETO: Contratação de Empresa fornecimento de 3.000 (três mil) litros de combustível gasolina comum.

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO/PROPOSTA

EMPRESA: _____

CPF/ CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

FONE: () _____ - _____

E-MAIL: _____

Encaminhado à Câmara Municipal de Camanducaia o orçamento solicitado. Data: ____/01/2025



OBJETO: Contratação de Empresa para a aquisição de prismas de mesa ambos em aço inox conforme arte em anexo para a Câmara Municipal no exercício de 2025.

QTD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
3.000 lts	Gasolina Comum	R\$	R\$

Empresa ganhadora será a que fornecer o menor preço global, devendo atender a requisição da Câmara, deverá apresentar juntamente com este as Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas (CNDT), FGTS e Conjunta de Débitos Federais e emitir nota fiscal eletrônica.

Assinatura Carimbo com CNPJ

6- PREVISÃO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS:

Os serviços deverão ser iniciados imediatamente após assinatura do contrato.

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento se dará com o relatório de entrega do produto, mediante transferência eletrônica de valores (TED) ou boleto bancário, a qual deverá estar em estrita consonância com a Autorização de Fornecimento ou Requisições assinadas por pessoa indicada pelo CONTRATANTE.

8- RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA:

- Manter-se em dia com as obrigações fiscais da empresa e com os documentos de regularidade fiscais exigidos no momento de assinatura do Termo de Contrato;
- Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento do Contrato;
- Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- Executar a entrega dos produtos conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

9 - RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE:

- A Câmara Municipal de Camanducaia/MG será responsável pelo processo com base nas disposições da Lei Federal Nº 14.133/21 e suas alterações.
- Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato.
- A Câmara Municipal se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.
- Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto da presente contratação.



- Efetuará o pagamento mediante apresentação da nota fiscal/boleto ou instrumento de cobrança, com as emissões das Certidões Negativas em dia.

10- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.00 - Material de Consumo – Ficha 062

11- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

CONSIDERANDO disposto nos Artigos 23 da Lei Federal 14.133/2021, IN de nº 73, de 05 de Agosto de 2020 SLTI/MP e a IN Nº 65, de 07 de julho de 2021.

- Recebemos as seguintes cotações:

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de 3.000 (três mil) litros de combustível gasolina comum.

EMPRESA	CNPJ	VALOR
Auto Posto Recanto dos Ypês LTDA	19.728.727/0001-18	R\$ 18.500,00
Rede Dom Pedro de Postos LTD	20.415.295/0053-03	R\$ 17.370,00
Auto Posto Saracura LTDA	04.214.554/0001-42	R\$ 19.950,00

12- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO VENCEDOR:

- Contrato social ou instrumento equivalente;
- Cartão CNPJ;
- Cópia do CPF e RG do sócio administrador da empresa;
- Certidão Negativa de Débitos FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Conjunta Federal/INSS;
- Certidão Negativa Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;
- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (Declaração que não emprega menor)

Camanducaia, 17 de janeiro de 2025.

Marcio Antônio de Carvalho
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Camanducaia